

**PORTARIA Nº 115/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, de **01 de Janeiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026**, renovação de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo de **Fiscal de Posturas**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Rita de Cássia Fernandes da Silva - Matrícula 6.121.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 01 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 06 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Janeiro de 2025.